



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 231, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 232, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 234, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DO SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 235, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 236, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DO SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 237, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 238, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 239, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 240, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 241, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ENCARREGADA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 242, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ENCARREGADA DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 243, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DIRETA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 244, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 245, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENCARREGADA DO SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 246, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 247, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 248, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DIRETA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO



- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - CONTRATO 037-2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO - FHAD

## CONTRATAÇÃO DIRETA

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DISPENSA - PROC 050-2025 - DL 014-2025 - DOM
- AVISO DISPENSA - PROC 050-2025 - DL 014-2025 - DOM

### HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - CONTRATO 036-2025 - I.N. 023-25 - ASSESSORIA SEDES

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 036-2025 - I.N. 023-25 - ASSESSORIA SEDES
- EXTRATO DO CONTRATO 037-2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO - FHAD





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 231, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato exonerado(a), a pedido, do cargo de **encarregado do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, o(a) senhor(a) **Carlos Daniel da Silva Correia**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 31 de março de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 232, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato exonerado(a), a pedido, do cargo de **Coordenadora de Avaliação e Auditoria**, o(a) senhor(a) **Ana Paula Augusto Queiroz Silva Neves**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 31 de março de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 234, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do encarregado do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **encarregado do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental**, o(a) senhor(a) **Dárcio Pereira Montalvão**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SAPEMA, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 235, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do encarregado do Setor de Assistência Técnica, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **encarregado do Setor de Assistência Técnica**, o(a) senhor(a) **Carlos Daniel da Silva Correia**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SAPEMA, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 236, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do encarregado do Setor de Educação Ambiental, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **encarregado do Setor de Educação Ambiental**, o(a) senhor(a) **Márcio da Silva Fernandes**, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SAPEMA, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 237, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da coordenadora de Avaliação e Auditoria, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **coordenadora de Avaliação e Auditoria**, o(a) senhor(a) **Viviane da Silva Domingues**, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 238, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da coordenadora de Educação Inclusiva, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **coordenadora de Educação Inclusiva**, o(a) senhor(a) **Ana Paula Augusto Queiroz Silva Neves**, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 239, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato exonerado(a), a pedido, do cargo de **vice-diretora da Escola Municipal Horácio Ferreira Lima**, o(a) senhor(a) **Lady Laura de Oliveira Correia Brito**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 240, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato exonerado(a), a pedido, do cargo de **vice-diretora do Centro Educacional Francisco Guedes**, o(a) senhor(a) **Nadya Lacerda Santana**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 241, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da encarregada do Setor de Alimentação Escolar, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **encarregada do Setor de Alimentação Escolar**, o(a) senhor(a) **Lady Laura de Oliveira Correia Brito**, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 242, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da encarregada do Setor de Distribuição, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **encarregada do Setor de Distribuição**, o(a) senhor(a) **Nadya Lacerda Santana**, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 243, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de assistente direta I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **assistente direta I**, o(a) senhor(a) **Antônia Constância Moitinho Neta**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDES, símbolo CC-7.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 244, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora que especifica, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato exonerado(a), a pedido, do cargo de **encarregada do Setor de Apoio Administrativo**, o(a) senhor(a) **Ana Flávia Pereira da Conceição Santos**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 245, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de encarregada do Setor de Manutenção Predial, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **encarregada do Setor de Manutenção Predial**, o(a) senhor(a) **Ana Flávia Pereira da Conceição Santos**, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos - SASP, símbolo CC-5.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 246, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do coordenador de Fiscalização, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **coordenador de Fiscalização**, o(a) senhor(a) **Marcovanio Arcanjo da Silva**, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos - SASP, símbolo CC-4.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 247, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do coordenador de Apoio Administrativo, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **coordenador de Apoio Administrativo**, o(a) senhor(a) **Anísio da Costa Batista**, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos - SASP, símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2009 ✉ [gabinete@iuiu.ba.gov.br](mailto:gabinete@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 248, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de assistente direta I, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de assistente direta I, o(a) senhor(a) **Jaiane da Silva Prado**, com lotação no Gabinete da Prefeita - GP, símbolo CC-7.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita**, em 01 de abril de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA**  
**Prefeita**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **024/2025**, formalizado através do Processo **045/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Objeto: **Prestação de serviços advocatícios de natureza intelectual e técnica de Consultoria e assessoria jurídica, consubstanciados no assessoramento jurídico-administrativo integral da administração direta e seus órgãos, incluindo palestras e/ou treinamento dos servidores, emissão de pareceres em geral, consultoria preventiva, elaboração, exame, fiscalização e controle dos expedientes burocráticos de natureza jurídica com vistas à prevenção de litígios e implemento das ações institucionais, ajuizamento de ações judiciais em defesa dos interesses da municipalidade, bem como a prática de todos os atos jungidos ao regime jurídico administrativo da administração pública; através da Sociedade Advocatícia: FHAD ZULIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.810.634/0001-24, com sede na Rua Dois de Julho, S/N, Centro, CEP 46.445-000, na cidade de Carinhanha/BA, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). IUIU (BA), 14 de março de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87



**Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO.** Torna público que realizará Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de FORMULA INFANTIL IDEAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA, no exercício de 2025. Proc. Licitatório nº 050/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/04/2025, ÀS 15:00 HORAS. Edital/Termo de Referência está disponibilizado, na íntegra na página [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br) ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 08 de abril de 2025. Antonio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 CNPJ: 16.416.158/0001-87



**Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO.** Torna público que realizará Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de FORMULA INFANTIL IDEAL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A PROTEÍNA DO LEITE, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Iuiu/BA, no exercício de 2025. Proc. Licitatório nº 050/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/04/2025, ÀS 15:00 HORAS. Edital/Termo de Referência está disponibilizado, na íntegra na página [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br) ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 08 de abril de 2025. Antonio Albérico dos Santos – Agente de Contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIU – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **023/2025**, formalizado através do Processo **044/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “c” da lei 14.133/21. Objeto: **Prestação de Serviço de assessoria técnica para a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de IUIU-BA. Com o objetivo de acompanhar e orientar sobre a gestão e execução do Fundo Municipal de Assistência Social, e aprimorar os conhecimentos para melhor investimento nos programas, serviços, benefícios, projetos e ações socioassistenciais, o equilíbrio da receita, despesa e acompanhamento dos Sistemas e Programa;** através da **Pessoa Jurídica: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 40.496.490/0001-83**, com sede na Rua Dr. Aloisio Borges, 300, Santa Rita – na cidade de Amargosa/BA, pelo valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). IUIU (BA), 14 de março de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.







PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIU - EXTRATO CONTRATO Nº 036/2025.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Serviços, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83**, no valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **Objeto: Prestação de Serviço de assessoria técnica para a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de IUIU-BA. Com o objetivo de acompanhar e orientar sobre a gestão e execução do Fundo Municipal de Assistência Social, e aprimorar os conhecimentos para melhor investimento nos programas, serviços, benefícios, projetos e ações socioassistenciais, o equilíbrio da receita, despesa e acompanhamento dos Sistemas e Programa.** Data Contrato: 14/03/2025 – Vigência: 14/03/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 01.12.2.040/3.3.90.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 044/2025 – Inexigibilidade de Licitação 023/2025**, com base no inciso III, art. 74, alínea "c" da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Jailton Fernandes Chagas; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [licitacoes@iuiu.ba.gov.br](mailto:licitacoes@iuiu.ba.gov.br) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 037/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Execução de Serviços, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Sociedade Advocatória: FHAD ZULIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.810.634/0001-24**, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Objeto: Prestação de serviços advocatícios de natureza intelectual e técnica de Consultoria e assessoria jurídica, consubstanciados no assessoramento jurídico-administrativo integral da administração direta e seus órgãos, incluindo palestras e/ou treinamento dos servidores, emissão de pareceres em geral, consultoria preventiva, elaboração, exame, fiscalização e controle dos expedientes burocráticos de natureza jurídica com vistas à prevenção de litígios e implemento das ações institucionais, ajuizamento de ações judiciais em defesa dos interesses da municipalidade, bem como a prática de todos os atos jungidos ao regime jurídico administrativo da administração pública.** Data Contrato: 14/03/2025 – Vigência: 14/03/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 01.03.2.086/3.3.90.35.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 045/2025 – Inexigibilidade de Licitação 024/2025**, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Fhad Zuliani Costa Castro; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.

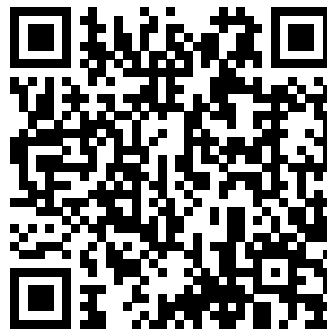


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3DB0-88AD-6838-BBD5-24E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3DB0-88AD-6838-BBD5-24E2



### Hash do Documento

b8904e58f9a6f147e83d88ab90cf67f401da259d31466a761053f9fb06594361

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2025 17:40 UTC-03:00